

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADO  
DE CONTRATAÇÃO 013/2022 - EDITAL Nº 070/2021

No dia 01 (um) do mês de julho do ano de 2022, às 09h26, na sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 6º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, para ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do Chamado de Contratação nº 013/2022, para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Médicos em CARDIOLOGIA para atender demanda do Hospital Estadual “Dr. Albano de Franca Rocha Sobrinho” de Franco da Rocha, gerida pelo Contrato de Gestão nº 382696/2020, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SES/SP. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Dra. Tania Regina Guedes, como representante técnico e Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira, sob presidência do primeiro, tendo sido nomeado a Sra. Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 02 (duas) empresas enviaram a “Documentação” conforme disposto no Chamado de Contratação nº 013/2022, sendo tais proponentes:

1. Empresa: LL2 SERVIÇOS MÉDICOS E 2. Empresa: VALORE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Em ato contínuo, a representante técnica, Dra. Tânia Regina Guedes, passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas interessadas, conforme disposto no item 4.1. do Chamado de Contratação nº 0103/2022, senão vejamos:

Analisada toda a documentação, foi constatado o seguinte:

1ª EMPRESA: LL2 SERVIÇOS MÉDICOS – Dos documentos obrigatórios:

Em 23/06/2022 foi recebido através do e-mail [selecao fornecedores@cejam.org.br](mailto:selecao fornecedores@cejam.org.br), a manifestação de interesse da empresa LL2 em participar do chamado de contratação 013/2022.

No dia 24/06/2022 o referido chamado de contratação foi prorrogado, conforme termo de prorrogação publicado, tendo como novo prazo final o dia 30/06/2022.

Desta forma, no dia 24/06/2022 foi enviado e-mail para a Sra. Monalisa Farine informando da prorrogação supramencionada, bem como de que o prazo também poderia ser utilizado para possível retificação dos documentos inicialmente enviados.

*D.*  
*ME*  
*at*

Ainda no dia 24/06/2022 foram recebidos novos documentos para fins de compor o rol já compartilhado no dia 23/06/2022.

Após o envio de todos os documentos, verificou-se que a empresa que manifestou interesse, não é credenciada junto ao CEJAM, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.

Isto posto, ainda no dia 24/06/2022 a empresa foi orientada via e-mail sobre a necessidade do credenciamento junto ao CEJAM, conforme o edital 070/2021, contato este que restou sem resposta.

Considerando as questões supramencionadas, resta a empresa LL2 SERVIÇOS MÉDICOS DESCLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua INABILITAÇÃO pela AUSÊNCIA DE CREDENCIAMENTO nos termos do edital 070/2021.

**2ª EMPRESA: VALORE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos obrigatórios**

A proponente apresentou parcialmente os documentos elencado no item 4.1., sendo:

<u>Documentos Obrigatórios</u>	<u>Status de apresentação</u>
Atestado de capacidade técnica	Não Apresentado
Título de especialista em cardiologia	Apresentado
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentado
Declaração de ensino e mentoria	Apresentado
Declaração de possuir certificação digital	Apresentado
Declaração de utilização de ferramenta institucional de gestão e escala	Apresentado
Manifestação de interesse	Apresentado

Conforme se verifica no quadro acima, a empresa VALORE MED por mais que credenciada, não apresentou em seu nome, o *Atestado de Capacidade Técnica* na especialidade de *Cardiologia*.

Desta feita, frente as análises acima expostas, considerando que a empresa VALORE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA dentre as participantes é a única credenciada, com base no item 7, subitem 7.1 do Chamado de Contratação 013/2022.

Considerando, o fato da atual prestadora de serviços, empresa “Cardiomedic”, notificou a Instituição quanto a rescisão contratual com o cumprimento de aviso prévio;


E, por fim, considerando ainda que, o fato de a empresa credenciada não ter apresentado os referidos atestados técnicos especificamente em seu nome, o fez em nome de seu sócio Diretor e responsável técnico, Dr. Carlos Eduardo Vilhena Favato, profissional médico cardiologista;

Nesse sentido, diante de todo o exposto, em virtude da necessidade imediata para início dos trabalhos de modo a não trazer maiores prejuízos à assistência dos pacientes do Equipamento de Saúde, após análise técnica da responsável Dra. Tânia Regina Guedes, esta decidiu aceitar o único atestado de capacidade técnica emitido pelo hospital HGIS – Hospital Geral de Itapeverica da Serra, em nome do seu sócio, Dr. Carlos Eduardo Vilhena Favato. Bem ainda, foi considerada a comprovação realizada pela empresa, de que o profissional (Dr. Carlos Eduardo), possui residência médica na especialidade de cardiologia.

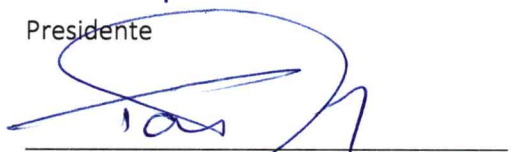
Assim, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



Dr. Alexandre Botelho dos Santos  
Presidente



Dra. Tania Regina Guedes  
Membro Técnico



Mayara Lorraine Ribeiro de Oliveira  
Secretária

DOCUMENTO PUBLICADO EM 04/07/2022